PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2022

Ementa:
"Suprima-se os arts. 2º e 3º do PL nº 085/2021, que Denomina lagradouro público, de acordo com a Lei 4.024/2019, localizada na Rodovia Ilhéus Itabuna KM 5, no bairro Banco da Vitória, no município de Ilhéus - bahia, para "Praça José Inocêncio".

Art. 1º Ficam suprimidos os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 085/2021

JUSTIFICATIVA

O objetivo de apresentar a referida Emenda de Comissão ao PL nº 085/2021, deve-se pelo fato de atender a sugestão da Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em seu Parecer Técnico apresentado.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA
Em, 18 de março de 2022.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira
Membro

Ivo Evangelista dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Vice Presidente

Digitalizado com CamScanner